



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº746 Ticket: 74600

## I) Gabinete do Prefeito

A publicação de despachos de 29/09/2016, está com arquivos de 29/06/2016, então leia-se os novos arquivos.

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº29770  
Assunto: Autorização para venda de bebidas na praça em 29/09/16.  
Requerente: Wesley Danilo Carlos  
Deferido em 28/09/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº29687  
Assunto: Autorização para realização de evento no Clube em 08/10/16.  
Requerente: Davis Rabelo de Souza  
Deferido em 28/09/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº29674  
Assunto: perfil psicológico.  
Requerente: Jurandir Sanches  
Deferido em 28/09/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº29726  
Assunto: Autorização para realização de evento em 20, 21, 22 e 23/10/16.  
Requerente: Wilson Moreira do Couto  
Deferido em 28/09/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Protocolo :29642  
Assunto: Férias prêmio em 04/10/16.  
Requerente: Benedita Garcia Rafael

Deferido em 28/09/16.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo nº29727  
Assunto: Autorização para sepultamento.  
Requerente: Clarice de Souza Lopes  
Deferido em 28/09/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### AVISO DE PUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DO 4º BIMESTRE DE 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA ESTADO DE MINAS GERAIS AVISO

A Prefeitura Municipal de Albertina, avisa que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 4º Bimestre de 2016, conforme art. 165, § 3º da C.R/88 c/c o art. 52 da LRF, encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal tendo acesso através do link [http://www.albertina.mg.gov.br/novo\\_site/index.php?exibir=contas](http://www.albertina.mg.gov.br/novo_site/index.php?exibir=contas).

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de setembro de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## III) Secretaria de Educação

ATA nº04/2016

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2016, às 16:00 horas(dezesseis horas),reuniram-se os membros do CACS-Fundeb em uma das salas da Escola Municipal Antonio Ferreira a fim de realizar a análise do quadro demonstrativo dos recursos recebidos e sua aplicação-FUNDEB-Anexo I,II e III de 01/01/2016 a 30/06/2016, ou seja realizada até 30/06/2016. O total de receitas consideradas foi de R\$738.785,08 no primeiro semestre de 2016. Quanto a aplicação na educação básica pública, o total das despesas consideradas normal foi de R\$566.565,14, sendo, ensino fundamental R\$481.508,54 e na educação infantil R\$85.056,60. O valor legal mínimo de gastos com profissionais da educação básica deve ser 60% do total arrecadado. No relatório em análise, o valor total aplicado foi de 55,759%. Registrou-se que o percentual referente ao primeiro semestre do ano vigente não atingiu o valor mínimo legal, quanto as despesas o qual ocorrerá provavelmente no segundo semestre do ano vigente. Com todo o pagamento que é devido e de direito ao profissional da educação, atendendo a legislação vigente. Nada mais a analisar o presente conselho assinará a presente ata lida e



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 30 de setembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº746 Ticket: 74600

por todos acordada. Eu, vice presidente representante dos professores da educação básica pública lavro e assino a presente ata. Vania Maria Rinco. Em tempo, o demonstrativo dos recursos recebidos e sua aplicação FUNDEB, está anexo a pasta de ofícios recebidos do departamento de contabilidade da prefeitura municipal de Albertina, sob responsabilidade da contadora Regivani Campanhari, ofício PMA/Cont. N°0022/2016. Vania Maria Rinco, Cristiane Moreira Fadini, Sílvia Opúsculo Bueno, Cristiane Sulay Izidoro, Valdir Candido, Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Júnior, Adriana Ormastroni de Melo Reis, Silvana Izidoro Luiz, Terezinha da Penha Luiz Franco, Divonir Vilela, Maria Carolina de Oliveira Bueno, Maria Rita Rodrigues, Maria do Rosário Cacco Pereira, Sonia Cristina Fulaneto, Alexandra Marques Alberti, Elizabeth Aparecida Paniáguia, Juliana Maria Campanhari Buton, Fatie Aline Cavalaro Rinco, Simone Rodrigues Luiz.

---

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

---

**VIII) Atos Oficiais**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**3º Aditivo ao Contrato nº. 062/2015**

**Processo Licitatório nº 00090/2015 – TOMADA DE PREÇO nº 00005/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

**Objeto:** O presente ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vencimento nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção da 2ª(segunda) de 2 (duas) etapas do Ginásio Poliesportivo, sito a Rua João Parmezani, s/n, centro, em frente ao Lago Municipal, com uma área coberta de 1.513 m², compreendendo material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: alvenaria, piso, quadra e acabamento, conforme memorial descritivo.

**Prazo:** 13/10/2016

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de setembro de 2016.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

**Ata nº008/2016  
Sessão Extraordinária**

Ata da Oitava Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 27 de setembro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco, e ausentes Demetrio Panicacci e João Batista Rafael. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 007/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: ofício PMA nº 210/2016. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 029/2016. 2- Projeto de Lei nº 029/2016, “Dispõe sobre a denominação da Avenida Prefeito José Diniz. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2016, foi aprovado por 6 (seis) votos a 0(zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz - Presidente - *Assinado*

Maria de Cássia Rinco – Vice-Presidente– *Assinado*

Gustavo José Facanali- Secretário- *Assinado*